

CATADORES DISPERSOS NOS MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO DE ARARAQUARA/SP

Mariana Carolina dos Santos¹; Ana Claudia Giannini Borges²

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, em decorrência da instauração do modelo de produção e consumo capitalista, a geração crescente de resíduos sólidos, bem como a destinação inadequada desse, tem-se tornado presente nas principais discussões em âmbito internacional, visto o impacto negativo ao meio ambiente, à sociedade e à economia mundial (FIGUEIREDO; SILVEIRA; SILVA, 2020; STIVAL; BARROS; VEIGA, 2020). No Brasil, a geração de resíduos sólidos acontece de forma crescente e contínua (STIVAL; BARROS; VEIGA, 2020), atingindo no ano de 2020 82,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos, dos quais apenas 60,2% destinados de maneira adequada (ABRELPE, 2021).

Em paralelo ao aumento crescente da geração de resíduos, tem-se o aumento populacional centrados em grandes centros urbanos, acelerado especialmente, pela industrialização e pelo modo de produção e de consumo capitalista, consolidado nas últimas décadas (BALDIM *et al.*, 2020; FIGUEIREDO; SILVEIRA; SILVA, 2020; LAHMANN *et al.*, 2021). Assim, tem-se que a geração de resíduos sólidos está associada ao desenvolvimento das atividades humanas, do qual a destinação inadequada é caracterizada como resultado de um processo aquisitivo descontrolado de bens e serviços de diferentes composições e tratamentos, tornando a gestão de resíduos sólidos como meta a ser alcançada (BALDIM *et al.*, 2020; ABRELPE, 2021).

A fim de regular os resíduos sólidos, desde agosto de 2010, tem-se a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída por intermédio da Lei 12.305 (BRASIL, 2010). Dentre as metas elencadas aos poderes públicos municipais, destaca-se a necessidade de “implementarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda” (BRASIL, 2010, Art. 18, § 1, II). Ainda, como um de seus instrumentos, a legislação destaca “o incentivo

¹ Graduanda em Administração pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, e-mail: mariana.carolina@unesp.br;

² Orientadora pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária, e-mail: ana.giannini@unesp.br.

à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis” (BRASIL, 2010, Art. 8, IV).

Em fase disso, tem-se a coleta seletiva que ao ser operacionalizada por cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, ou outra forma de associação, propicia uma quantidade menor de resíduos dispostos em aterros, bem como geração de renda aos catadores (BALDIM *et al.*, 2020; FIGUEIREDO; SILVEIRA; SILVA, 2020). Todavia, a realidade brasileira é marcada majoritariamente pela atuação de catadores dispersos que são responsáveis pelas altas taxas de destinação adequada dos resíduos sólidos, apesar de inseridos em contexto de “aprofundamento da miséria e segregação sócio espacial das grandes cidades”, realizam a sua atividade “imersos no mercado informal da indústria da reciclagem dos materiais” (FIGUEIREDO; SILVEIRA; SILVA, 2020, p. 248).

Deste modo, após mais de dez anos da instituição da PNRS e tendo os catadores dispersos como protagonistas da coleta seletiva, compreende-se como fundamental identificar a existência desses nos municípios como alerta da necessidade de efetivação de políticas públicas para inclui-los formalmente à gestão de resíduos sólidos municipais.

2. OBJETIVOS

O presente estudo objetiva identificar a existência de catadores dispersos de materiais recicláveis e reutilizáveis ao fluxo de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos nos municípios da mesorregião de Araraquara/SP, bem como o conhecimento da atuação desses pelo poder público municipal.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Para o desenvolvimento do presente estudo fez-se necessário a realização de revisão bibliográfica, além da utilização de legislações que abordam o tema. Para identificar o processo de inclusão fez-se uso da técnica exploratória, empregando como instrumento a coleta de informações por intermédio da análise documental dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e Planos Municipais Saneamento Básico (PMSB). Nesse cenário, é de suma importância destacar que, a realização da análise limitou-se aos municípios com mais de 20 mil habitantes, uma vez que se torna obrigatório a elaboração e instituição do PMGIRS ou a incorporação desse PMSB (BRASIL, 2010, Art. 19). Ainda, como fonte de dados secundários, realizou-se uma coleta de dados no Sistema Nacional de Informação de

Saneamento (SNIS), entre os anos 2011 a 2019, após 2010 a instituição da PNRS. Nesse sentido, faz-se necessário destacar que as informações presentes no SNIS são autodeclaradas pelos titulares dos serviços nos municípios, mesmo que esses ocorram de forma terceirizada (BRASIL, 2019). Por fim, a escolha da mesorregião, deu-se por conveniência, visto que as pesquisadoras tem como linha de pesquisa o estudo acerca do gerenciamento e gestão de resíduos sólidos da mesorregião de Araraquara/SP.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A priori, destaca-se que, dentre os municípios que compõe a mesorregião de Araraquara, apenas os municípios Araraquara, Américo Brasileiro, Descalvado, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Matão e São Carlos, apresentam mais de 20 mil habitantes desde 2010, tornando-os objetos de análises do presente estudo. Assim, tem-se que, dentre os oitos municípios que compõem a amostragem, apenas Araraquara, Itápolis, Matão e São Carlos apresentam PMGIRS, intuído após as diretrizes da PNRS (ARARAQUARA, 2013; ITÁPOLIS, 2014; MATÃO, 2017; SÃO CARLOS, 2020). Os municípios de Américo Brasileiro, Ibaté e Ibitinga, instituíram PMGIRS incorporados ao PMSB por intermédio do cumprimento do conteúdo mínimo exigido pela Política Nacional de Resíduos (IBITINGA, 2012; AMÉRICO BRASILIENSE, 2015; IBATÉ, 2016). O município de Descalvado, mesmo ciente da obrigatoriedade, não apresenta os planos. Em relação a presença de catadores dispersos, nota-se na Tabela 1 que, dentre os municípios que forneceram dados ao SNIS entre os anos de 2011 a 2019, todos evidenciam a presença de catadores dispersos atuando em seus respectivos municípios.

Tabela 1. Existência de catadores dispersos, nos anos de 2011 a 2019.

Municípios	Ano Base								
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Araraquara	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Américo Brasileiro	Sim	Sim	Sim	Em Branco	Em Branco	Sim	Sim	Ausente	Sim
Descalvado	Ausente	Em Branco	Em Branco	Em Branco	Em Branco	Em Branco	Sim	Sim	Sim
Ibaté	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Ausente	Sim
Ibitinga	Sim	Em Branco	Em Branco	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Itápolis	Em Branco	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Matão	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
São Carlos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Elaborada com base no SNIS (Ca004) (2011-2019).

Nesse contexto, o PMGIRS de Araraquara, evidencia a existência de mais de 500 catadores dispersos em 2015 (ARARAQUARA, 2015). Em Américo Brasileiro, o PMSB desataca a presença de “vinte catadores atuando de maneira informal” (AMÉRICO BRASILIENSE, 2015, p. 85). No município de Ibaté, o PMSB salienta a presença de catadores dispersos, em que são

submetidos a condições de trabalho de extrema insalubridade e expostos constantemente a problemas de saúde (IBATÉ, 2016). Em Ibitinga, a partir PMSB, tem-se a identificação de catadores que realizam a atividade de coleta em determinados pontos do município (IBITINGA, 2012). Quanto ao município de Itápolis, o PMSB destaca que os processos de coleta, segregação e comercialização são realizados por “catadores informais que coletam materiais na frente de operação no aterro e comercializam individualmente” (ITÁPOLIS, 2014, p. 92). Confluindo com os demais, o município o PMGIRS de Matão evidencia a presença de “catadores informais, que atuam de forma individualizada por alguns pontos do município (MATÃO, 2017, p. 58). Por último, o PMGIRS de São Carlos ressalta a “existência de diversos catadores individuais autônomos no município” (SÃO CARLOS, 2020, p. 127).

Com isso, pode-se afirmar que há o conhecimento da informalidade pelo poder público em seus municípios, bem como a falta de ações efetivas para integrar os catadores dispersos efetivamente no gerenciamento dos resíduos sólidos, visto os dados apresentados no SNIS.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deste modo, partindo da premissa que uma das metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos é promover a inclusão formal dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis aos fluxos de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos municipais, tem-se que todos aqueles municípios com mais de 20 mil habitantes pertencentes a mesorregião de Araraquara/SP identifica e apresenta conhecimento quanto a atuação de catadores dispersos no processo de coleta segregada no município. Apesar disso evidencia-se a ausência de ações efetivas que visam a inclusão de os catadores dispersos aos respectivos fluxos de gerenciamento de resíduos sólidos dos municípios objetos, o que contribuiria para o cumprimento da PNRS e, sobremaneira, para uma condição de trabalho e vida mais digna a esses trabalhadores.

AGRADECIMENTOS

À Pró-Reitoria de Pesquisa - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC Reitoria) – da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

REFERÊNCIAS

ABRELPE. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2021. 2021. Disponível em: <<https://abrelpe.org.br/panorama-2021/>>. Acesso em: abr. 2022.

AMÉRICO BRASILIENSE. **Prefeitura de Américo Brasiliense**. Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico. Américo Brasiliense, 2015.

ARARAQUARA. **Prefeitura Municipal de Araraquara. Departamento Autônomo de Água e Esgotos**. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS. Araraquara, 2013

BALDIM, M. L. L. S.; PEREZ, F. J. F.; CHAMON, E. M. Q.; FREITAS, M. R.; GUEDES, L. C. V.; CAMARINI, G. Catadores de Materiais Recicláveis: uma análise sobre a conquista de seus direitos e contribuições para o desenvolvimento sustentável. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 7, n. 17, 2020.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. 2010. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: abr. 2022.

IBATÉ. **Prefeitura Municipal de Ibaté**. Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ibaté-SP. Prefeitura Municipal de Ibaté. Allevant. 2016.

IBITINGA. **Prefeitura Municipal de Ibitinga**. Plano de Saneamento Básico do Município de Ibitinga. Centro Tecnológico da Fundação Paulista. 2012.

ITÁPOLIS. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. Município de Itápolis, SP, 2014.

LAHMANN, D. F. P.; BORGES, T. J.; FONSECA, L. R.; MAGALHÃES, S. R. S.; SILVA, S. W.; SILVA, M. R.; FÁVARO, L. C.; PEREIRA, G. M. Os desafios e benefícios do trabalho realizado por uma associação de catadores. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 14, 2021.

MATÃO. **Prefeitura Municipal de Matão**. Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos, Município de Matão, SP, 2017.

SÃO CARLOS. **Prefeitura Municipal de São Carlos**. Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial – FIPAI. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. São Carlos/SP, 2020.

SNIS. **Sistema Nacional de Informação de Saneamento**. Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos. 2011 a 2017. Disponível em: <http://www.snis.gov.br/>. Acesso em: abr. 2022.

STIVAL, L. T.; BARROS, R. G.; VEIGA, R. M. Os instrumentos legais de gestão ambiental e sua relação com os princípios da economia circular. **Revista Caminhos de Geografia**, Uberlândia, MG, v. 21, n. 73, p. 70-85, mai. 2020.